

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS
DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Cap. QOPM

INALDO RIBEIRO BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto, da Penitenciária “Gonçalves de Castro Lima”, em Floriano-Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, o Cap. QOPM

AMADEU BATISTA DA PENHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Adjunto, da Penitenciária “Gonçalves de Castro Lima”, em Floriano-Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 852/2005-PRES, de 23 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

JOÃO BATISTA MACHADO, Técnico Júnior IV, Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA RIBEIRO LEBRE E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LUCIANO PORTELA DE MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 159/2005-GP, de 27 de dezembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

ALUÍSIO HENRIQUE DE HOLANDA, Agente Administrativo I, Classe “A”, Matrícula nº 45.074-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 432/05, de 09 de dezembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Floriano,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Floriano, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Controladora Geral do Município a servidora

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR, Agente Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 862070, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GPM nº 0139/05, de 19 de dezembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Santa Luz,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luz – Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

LEONARDO DE MOURA SOUSA, Professor, Matrícula nº 073352-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 881/05-PRESI, de 30 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

WILLAMS GONÇALVES CORREIA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 853/05-PRESI, de 24 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

nome
Antonio Fernando Paz
Valdivino Gomes de Araújo